INDICAÇÃO Nº 520/2025.

AUTOR: **VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **– ADANOR PEREIRA PORTO FILHO, SUGERINDO** A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO VALE VERDE, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente Indicação tem como finalidade atender uma demanda social urgente da comunidade moradora do bairro Vale Verde no município de Manacapuru, especialmente das famílias de baixa renda que necessitam de um local adequado e seguro para deixar seus filhos durante o período em que exercem suas atividades laborais.

A implantação da creche trará inúmeros benefícios, entre os quais destacam-se:

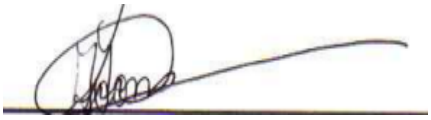
1. Promoção da educação infantil desde os primeiros anos de vida, assegurando o direito fundamental previsto no art. 208, inciso IV, da Constituição Federal;
2. Apoio às famílias trabalhadoras, em especial às mães, possibilitando-lhes maior inserção no mercado de trabalho;
3. Redução das desigualdades sociais, oferecendo cuidado, alimentação adequada e acompanhamento pedagógico às crianças;
4. Cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que garante o pleno desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança.

Além disso, o bairro Vale Verde conta com elevado número de famílias jovens e crianças em idade de creche, mas carece de unidade pública que atenda a essa faixa etária.

Portanto, a criação de uma Creche Municipal nesta localidade é medida de justiça social e de efetivação dos direitos fundamentais, atendendo às necessidades da comunidade e fortalecendo as políticas públicas de educação e assistência social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de agosto de 2025.



DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR